DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Resultados 4

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Outros atos oficiais 6
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 01/2026 – Processo Administrativo 1.057/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 01/2026, originado pelo Pregão Eletrônico N° 31/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Realplane – Terceirização & Engenharia Ltda. Objeto: contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços na área de segurança, medicina ocupacional e higiene no trabalho, com uma estimativa de até 350 servidores ativos, visando atender as necessidades da contratante, conforme descrição constante do termo de referência. Valor Global: R$ 69.576,00. Prazo contratual: de 01/01/2026 até 31/12/2026, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 05 de janeiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Contrato 02/2026 – Processo Administrativo 1.296/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 02/2026, originado pelo Pregão Eletrônico N° 42/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Bioanálise Palmares Laboratório De Análises Clínicas Ltda. Objeto: contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais eletivos e de urgência/emergência para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme termo de referência. Valor Global: R$ 604.899,95. Prazo contratual: de 01/01/2026 até 31/12/2026, com possibilidade de renovação/prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 05 de janeiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Contrato 03/2026 – Processo Administrativo 1.339/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 03/2026, originado pelo Dispensa de Licitação N° 57/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Davi Allan Miranda ME. Objeto: contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços profissionais e especializados de captação, edição e armazenamento de imagens em ações e institucionais, conforme termo de referência. Valor Global: R$ 30.000,00. Prazo contratual: até 31/12/2026, com possibilidade de renovação/prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 05 de janeiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Contrato 04/2026 – Processo Administrativo 1.367/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 04/2026, originado pelo Dispensa de Licitação N° 59/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Grifon Digital Serviços Ltda EPP. Objeto: fornecimento diário de boletins de publicações em nome da contratante via correio eletrônico ou website. Valor Global: R$ R$ 5.012,04. Prazo contratual: o contrato terá vigência até 31/12/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 05 de janeiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termos de Renovações/Prorrogações, nos moldes que abaixo se resumem:

LOCADOR: FÁBIO LUIS GUIDOLIN.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação de um imóvel para abrigar o conselho tutelar.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 04 de março de 2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R$ 1.650,00.

VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, inciso V, artigo 74, Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATO: 28/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2024.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DO TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL N° 02/2025:

DATA: 24 de março de 2025.

PRAZO: Até 31/12/2025.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 1.729,98 (hum mil e setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

VALOR PARA REFORÇAR NO EXERCÍCIO DE 2025: R$ 798,80 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2026:

DATA: 30 de dezembro de 2025.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.729,98 (hum mil e setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2026: R$ 20.759,76 (vinte mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

LOCADORA: MARLEI APARECIDA HYPPOLITO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação De Um Prédio Para Abrigar O Polo Presencial Da Univesp – Universidade Virtual Do Estado De São Paulo.

DATA: 01 de abril de 2022.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 10.800,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso X, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 27/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1366/2022.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2026:

DATA: 30 de dezembro de 2025.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2026: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Saltinho, 30 de dezembro de 2025.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor Administrativo -

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 1892/2025, de 31 de outubro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO PRELIMINAR E A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2025, por ordem de classificação**.

MOTORISTA (ambulância, veículos de passeio, van e micro-ônibus)

CLASS	INSCR.	CPF	CANDIDATO	N.F.	P.P.	P.O.	MAT	PORT	C.G.	C.E.	NASC.
1º	43	###.###.168-05	GEAN PIERRE DE SOUZA SANTOS	157	90	67	10,5	10,5	6	40	17/12/1990
2º	10	###.###.438-46	DIEGO ACACIO DA SILVA FERRAZ	154,5	70	84,5	15	13,5	8	48	19/09/1991
3º	41	###.###.874-66	EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	140	70	70	15	15	8	32	10/05/1989
4º	9	###.###.988-33	ANTONIO PAULO SANTOS BATISTA	116,5	65	51,5	9	4,5	6	32	16/06/1980
5º	14	###.###.208-39	ANDERSON LUIS GRIPPA	116,5	55	61,5	1,5	6	2	52	12/08/1982
6º	5	###.###.918-67	JONAS OLIVEIRA PEDRO DE CASTRO	113	55	58	12	12	6	28	26/09/1984

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	CPF	P.P.
49	###.###.778-85	40
38	###.###.118-19	30
26	###.###.596-00	25
29	###.###.848-30	30
30	###.###.918-89	ELIMINADO
47	###.###.668-57	ELIMINADO
46	###.###.438-57	AUSENTE
44	###.###.228-66	AUSENTE
2	###.###.188-64	AUSENTE
52	###.###.738-30	AUSENTE
17	###.###.348-35	AUSENTE
20	###.###.838-04	AUSENTE
45	###.###.096-67	AUSENTE
28	###.###.438-59	AUSENTE

LEGENDA:
CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;
CPF – Número de identificação junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF (mascarado);
N.F. – Nota Final do candidato aprovado no Concurso;
PP – Total de pontos obtidos na Prova Prática;
P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;
C.G. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Gerais;

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0DE850B9BD7A41B69FDC02C3982591D2

C.E. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na Prova Prática;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

5. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

6. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

7. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

8. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

8.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 05 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUCAS SALVADOR SPADA
Data : 05/01/2026 17:06:33
CPF:***.***-.488-62

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Administrativo Adjunto – Portaria 1.812/2025

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0DE850B9BD7A41B69FDC02C3982591D2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS PUBLICOS EXERCÍCIO DE 2025

DENOMINAÇÃO/ PADRÃO	CRIADOS	PREENC.	VAGOS	PROVIMENTO	REMUN. R$
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA MESA DIRETORA (P)	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 622 DE 17/04/2017)	4.860,74
ASSESSOR LEGISLATIVO (P)	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 622 DE 17/04/2017)	4.672,08
ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO (J)	01	00	01	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 622 DE 17/04/2017)	3.204,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (J)	01	00	01	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 622 DE 17/04/2017)	3.204,00
COORDENADOR FINANCEIRO (Q)	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 622 DE 17/04/2017)	6.865,45
COORDENADOR JURÍDICO (Q)	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 622 DE 17/04/2017)	6.220,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO (S)	01	01	00	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 622 DE 17/04/2017)	13.000,60
PROCURADOR JURÍDICO (P)	01	00	01	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 622 DE 17/04/2017)	4.672,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (N)	01	01	00	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 622 DE 17/04/2017)	4.075,84
ZELADOR (A)	02	01	01	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 622 DE 17/04/2017)	3.002,56
VEREADOR	08	08	00	RESOLUÇÃO No. 41, DE 05/09/2023	3.000,00
VEREADOR/ PRESIDENTE	01	01	00		3.500,00

Saltinho, 05 de Janeiro de 2026

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
- Coordenadora Financeira -

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
CONTRATO Nº 06/2025
ADITAMENTO N° 01/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.
CONTRATADO: Lucimara do Rosário (CNPJ: 38.457.678/0001-70)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Saltinho.
VALOR GLOBAL (quantidade estimada de 27 dias de limpeza): R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR POR DIA DE LIMPEZA: (Sem reajuste). Mantido o valor originalmente contratado de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
PRAZO: prorrogação da vigência até 09/04/2026
DATA DO TERMO ADITIVO N° 01/2026: 01/01/2026

Saltinho, 05 de janeiro de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –